

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2012.

Autores Vereadores: Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos, Agildo Bacelar da Silva, Alexandre Paulo Rainha, Benedito Aparecido da Silva Andrade, Carlos Eduardo Mendes, José Raimundo Pereira dos Santos, Lúcia Nimoi, Luciano de Almeida, Manoel dos Santos - Manoel Corretor e Manoel dos Santos Silva.

Art.1º. Concede o Título de Cidadão Embu-guaçuense a Lauro Hiroshi Yoshida.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2012.

Manoel do Posto
Vereador-Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Continuação do Decreto Legislativo nº 012/2012.

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05
(cinco) dias do mês de setembro de 2012.